



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUI/PI

Processo n.º 08001368220198180078

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERISANDRO DE ARAUJO XAVIER**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. informar que não há mais provas a produzir. Requer que seja remetido a todas as razões já fundamentadas no autos da ação e protesta por todos os meios de provas já solicitados anteriormente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

VALENCA DO PIAUI, 5 de outubro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**